



**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**MANHUMIRIM / MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 11.433.440/0001-59**

Ofício nº - 015/2015  
Assunto: Convocação (FAZ)  
Serviço : Gabinete do Diretor  
Data: 01 de Julho de 2015

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.332/2005; Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 1.179/2000; Lei Complementar nº 010/2009 alterada pela Lei Complementar nº 11/2011 e levando em consideração o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2014, para o preenchimento de vagas no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhumirim/MG, conforme listagem publicada no local de costume e também via eletrônica ([www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br)) o qual foi homologado na data de 01/07/2015, mediante Portaria nº 022/2015, publicada no Jornal Tribuna do Leste e no site acima mencionado, fica convocado a comparecer no Setor de Recursos Humanos do SAAE, situado na Rua Percy Alves de Melo, nº 14, Bairro Vidal Soares, Manhumirim/MG, munidos de documentação exigida pela legislação pertinente, para fins de designação de data para efetivação da posse, os classificados abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo
40475	Marco Aurélio Fagundes Portes	Auxiliar Administrativo
40181	Rodrigo Mirando Lopes	Auxiliar de Tratamento de Água
40175	José Reinaldo Louzada	Auxiliar de Tratamento de Água
40596	Geovani Correa Rodrigues	Fiscal Leiturista
40413	Juciel Lourenço Gonçalves	Fiscal Leiturista
40054	Tiago Cateringer	Oficial de Manutenção e Reparos
40219	Adilson de Oliveira	Operário
40268	Thiago Graciliano Vieira Fraga	Operário
40231	Célio Sebastião Barbosa	Operário
40183	Paulo Roberto Teixeira	Operário
40221	Romário Marques de O. Ferreira	Operário
40013	Jair Jorge dos Santos	Operário
40025	Júlio César de Souza	Operário
40482	Vanúzia de Azevedo Barbosa	Operário
40123	Ewerton Costa de Souza	Operário
40198	Fernando Aparecido Novaes Borges	Operário
40203	Paulo César Hubner de Souza	Químico
40001	Loyanne Heringer Silva dos Passos	Técnico Administrativo

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta dias), será considerado como desistência, ou ainda, a não apresentação da documentação solicitada no



**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**MANHUMIRIM / MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 11.433.440/0001-59**

---

mesmo prazo, ensejará a desclassificação, tudo em conformidade com o Edital do Concurso e legislação pertinente.

Sem mais para o momento,

---

Frederico Gustavo de Oliveira Franco  
Diretor Presidente do SAAE



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)**

- a) Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma foto tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade/ CNH, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração do SAAE;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CAC emitida pelo FORUM);
- n) Declaração de matrícula e certidão de nascimento de filhos menores (se houver);
- o) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão do cartório eleitoral);
- p) Cópia do cartão de conta bancária na Caixa Econômica Federal;
- q) Cópia do Comprovante de endereço.